



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº424 /2024

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

Reajustar o valor da diária paga ao servidor público estadual de Roraima.

JUSTIFICATIVA

O valor pago, atualmente, de R\$ 120 pela diária do Governo do Estado ao servidor público não cobre as despesas de viagem necessária para realizar trabalhos no interior do estado. O valor repassado é insuficiente para cobrir as despesas de três refeições diárias e hotel, utilizado pelo servidor que se desloca da capital para outro município. O custo na alimentação e estadia no interior do estado é alto e não se condiz com a realidade das diárias paga atualmente.

Outro fato que penaliza o servidor é que quando ele encerra o serviço e volta no fim do dia para a capital só recebe 50% do valor da diária, o que lhe desmotiva e lhe deixa no prejuízo. Portanto, a defasagem do valor da diária paga atualmente ao servidor público estadual compromete os trabalhos do governo e penaliza o servidor. É que muitos deles destinados a realizarem serviços e atendimentos no interior do estado estão tendo prejuízos com as viagens, pois não conseguem se manter com o valor das diárias, que há muitos anos não são reajustadas.

Desta forma entendemos que o servidor que faz o trabalho fora da capital está pagando para trabalhar. Por isso, é preciso rever o valor das diárias em pelo menos 60% de aumento para dar condições do servidor trabalhar com tranquilidade, caso contrário, a situação se tornará insustentável.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de dezembro de 2024.

Eder Lourinho
Deputado Estadual